



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ  
CNPJ nº 06.553.960/0001-65



DECRETO Nº 020/2017, DE 09 DE JUNHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município de Santa Cruz do Piauí-PI;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica a Sra. GLÁUCIA ARAÚJO PORTELA, CPF: 644.518.363-87, Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, Gestora do FMAS, juntamente com a Sra. ANA LARISSA BARROSO MARTINS DOS SANTOS, portadora do CPF: 029.607.113-78, Secretária Municipal de Finanças, Gestão, Controle e Tesouraria, nomeados para movimentação das contas: CNPJ: 13.923.632/0001-79 (Agência 3963-2, conta: 10.207-5, Nomenclatura: P M Sta Cruz Criança Feliz), e as contas a serem abertas vinculadas ao CNPJ acima descritos, com poderes relacionados abaixo:

**Poderes:**

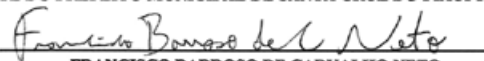
- 009 – Emitir cheques;
- 010 – Abrir contas de depósito;
- 011 – Autorizar cobrança;
- 018 – Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- 020 – Receber, passar recibo e dar quitação;
- 026 – Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- 027 – Requisitar talonário de cheque;
- 031 – Autorizar débito em conta;
- 036 – Retirar cheques devolvidos;
- 038 – Endossar cheque;
- 094 – Sustar/contrar ordenar cheque;
- 095 – Cancelar cheques;
- 096 – Baixar cheques;
- 099 – Efetuar resgates/aplicações;
- 100 – Efetuar saques-conta corrente;
- 102 – Efetuar saques-poupança;
- 104 – Efetuar pagamento por meio eletrônico;
- 105 – Efetuar transferência por meio eletrônico;
- 119 – Liberar arquivo de pagamento;
- 124 – Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- 125 – Solicitar saldos/extratos operações de crédito;
- 126 – Emitir comprovante;
- 128 – Efetuar transferência p/mês;
- 133 – Encerrar contas depósito.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI, 09 DE JUNHO DE

2017.

  
FRANCISCO BARROSO DE CARVALHO NETO  
PREFEITO MUNICIPAL



**EXTRATO DO CONTRATO**

**PARTES:** O Município de Piripiri, Estado do Piauí, por sua Prefeitura, (CNPJ 06.553.861/0001-83) através de sua Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Obras e Serviços Públicos - SEDESP e o Sr. Sebastião Rodrigues de Carvalho Filho, inscrito no CPF sob nº 758.393.343-91. **OBJETO:** Prestação de Serviços como vigia na Rodoviária Othon Ribeiro, solicitado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Obras e Serviços Públicos - SEDESP da Prefeitura do Município de Piripiri, Estado do Piauí. **VALOR GLOBAL DO SERVIÇO:** R\$ 4.685,00 (Quatro mil seiscentos e oitenta e cinco reais) em 05(cinco) parcelas iguais a R\$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais), pelos serviços oferecidos. **Recursos:** FPM/ICMS E RECURSOS PRÓPRIOS. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3555/2017. CONTRATO: Nº 590/2017; PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30/05/2017 a 27/10/2017. **Base Legal:** art. 54, Lei 8.666/93. **FORO:** Comarca de Piripiri - PI. **ASSINATURAS:** LUIZ CAVALCANTE E MENEZES e SEBASTIÃO RODRIGUES DE CARVALHO FILHO.

Piripiri(PI), 30 de maio de 2017.

**EXTRATO DO CONTRATO**

**PARTES:** O Município de Piripiri, Estado do Piauí, por sua Prefeitura, (CNPJ 06.553.861/0001-83) através de sua Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Obras e Serviços Públicos - SEDESP e o Sr. Marcus Aurélio Cardoso Alves, inscrito no CPF sob nº 052.147.303-90. **OBJETO:** Prestação de Serviços como vigia na Rodoviária Othon Ribeiro, solicitado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Obras e Serviços Públicos - SEDESP da Prefeitura do Município de Piripiri, Estado do Piauí. **VALOR GLOBAL DO SERVIÇO:** R\$ 4.685,00 (Quatro mil seiscentos e oitenta e cinco reais) em 05(cinco) parcelas iguais a R\$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais), pelos serviços oferecidos. **Recursos:** FPM/ICMS E RECURSOS PRÓPRIOS. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3555/2017. CONTRATO: Nº 589/2017; PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30/05/2017 a 27/10/2017. **Base Legal:** art. 54, Lei 8.666/93. **FORO:** Comarca de Piripiri - PI. **ASSINATURAS:** LUIZ CAVALCANTE E MENEZES e MARCUS AURÉLIO CARDOSO ALVES.

Piripiri(PI), 30 de maio de 2017.



**EXTRATO DO CONTRATO**

**PARTES:** O Município de Piripiri, Estado do Piauí, por sua Prefeitura, (CNPJ 06.553.861/0001-83) através de sua Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Obras e Serviços Públicos - SEDESP e o Sr. LOURIVAL XIMENES ARAGÃO FILHO, inscrito no CPF sob nº 337.561.123-49. **OBJETO:** Realizar serviço de transporte de material proveniente de podagem na cidade de Piripiri no Veículo M/Benz L 1113 Ano 1973 de Placa n HUQ - 4921, solicitado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Obras e Serviços Públicos - SEDESP da Prefeitura do Município de Piripiri, Estado do Piauí. **VALOR GLOBAL DO SERVIÇO:** R\$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais), em parcela única, pelos serviços prestado no mês de maio de 2017. **Recursos:** FPM/ICMS e Recursos Próprios. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4031/2017. CONTRATO: Nº 598/2017; PRAZO DE VIGÊNCIA para efeito de pagamento:** 30 (dias) a partir da data de sua assinatura. **Base Legal:** art. 54, Lei 8.666/93. **FORO:** Comarca de Piripiri - PI. **ASSINATURAS:** LUIZ CAVALCANTE E MENEZES e LOURIVAL XIMENES ARAGÃO FILHO.

Piripiri (PI), 14 de junho de 2017.